



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 630/2021

Maringá, 05 de maio de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de fiscalizar os imóveis existentes na Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos, em frente ao número 661, no cruzamento com a Rua Martin Afonso, onde se encontra um depósito de sucata, e na Rua Martin Afonso, defronte do número 582, onde há um veículo com lixo (conforme imagem anexa) e o quintal de dois terrenos estão sendo utilizados para armazenamento de sucata e outros tipos de resíduos sólidos, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 452371.

O presente requerimento se justifica em razão de pedido apresentado pela Associação de Moradores da Zona Dois, cuja demanda representa reclamação de moradores sobre os efeitos danosos à comunidade em razão desse armazenamento sendo feito de maneira inadequada em área residencial, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como de mau cheiro.

O pedido também se justifica visto que a lei municipal de uso e ocupação do solo (Lei Complementar n. 888/2011) determina que a Zona 2 é uma Zona Residencial Um - ZR1, portanto, qualquer uso indevido que retire as características de zona exclusivamente residencial está em descumprimento com a referida lei e todas as demais ora vigentes que integram a Política Urbana, como o Plano Diretor (Lei Complementar n. 632/2006), cujo processo de elaboração contou com a participação da população que definiu o zoneamento da cidade, e ainda o Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/2001), que estabelece “normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 05/05/2021, às 16:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0214993** e o código CRC **E9712699**.